



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 206/2025**

Data: 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTCCOLO Nº 28813

EM 21/08/2025 às 10:36

*Andressa*  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que por intermédio do setor competente da administração pública, seja implantada via de mão única na Rua Vitória Bitencourt Gomes, em frente à Escola Amália Flores, no Parque Hortênciã, tendo início na Rua Rio Grande do Sul e término na Rua Santa Rita de Cássia, atendendo à reivindicação da comunidade local, considerando a presença de uma escola e de um posto de saúde no local.**

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2025.

*Gilmar Soares da Fonseca*  
**Gilmar Soares da Fonseca**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A implantação da mão única tem como objetivo principal garantir maior segurança aos alunos, pais, funcionários e demais usuários da via, além de melhorar a fluidez do tráfego no entorno da instituição de ensino.

O fluxo intenso de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída da escola aumenta o risco de acidentes, e a mão única reduz conflitos viários, facilitando a travessia segura.

Além disso, a medida contribui para a redução de congestionamentos em horários de pico, permitindo que vans e ônibus escolares realizem o embarque e desembarque com mais segurança e agilidade, sem obstruir o tráfego.

A organização do fluxo também facilita o trabalho dos agentes de trânsito e a instalação de sinalização adequada, como faixas de pedestres, placas e redutores de velocidade, promovendo maior segurança e ordenamento urbano em uma área de alta circulação de pessoas e veículos.